	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 16/08/2022	Horário: 08:00	Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PAUTA
• Análise territorial e alocação de empresas no novo Distrito Empresarial V "*Carlos Augusto Texeira Pinto*".

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA
BRUNO HENRIQUE SEVERINO	
CRISTIANO HEINES DE M. DE FREITAS NAVARRO	
FAUZE RABAH	
MAURO JOSÉ DE SÁ	
MARCELO CHAVES ZAGO	
NORBERTO LUIZ AFONSO	
RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 16/08/2022	Horário: 08:00	Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas (08:00), na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na XV de Novembro, nº 110, Bairro Williams, nesse município de Garça, Estado de São Paulo, deu-se início a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais, com a presença de cinco (05) integrantes da comissão. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, agradeceu a presença de todos e posteriormente fez uma breve explanação do assunto pautado. Em ato contínuo, a Comissão passou a realizar as alocações das empresas nos lotes do novo Distrito Empresarial V "*Carlos Augusto Texeira Pinto*". Dentro dos critérios já estabelecidos em reunião anterior, determinou-se que o **Lote 01**, da Quadra A, será destinado à empresa **VELTTER MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA**, CNPJ 12.836.840/0001-78. Os **lotes 02 e 03**, da Quadra A, para a empresa **CENTERMAQ COM MAQUINAS E PAPÉIS LTDA**, CNPJ 62.771.316/0001-34. Os **lotes 04 e 12**, da Quadra A, para a empresa **EUNICE DE BARROS DOS REIS GARÇA-ME**, CNPJ 02.745.658/0001-58. Os **lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11**, da Quadra A, para a empresa **JOINP COMERCIAL LTDA**, CNPJ 13.132.052/0001-63. O **lote 14**, da Quadra A, para a empresa **ALEX SANDRO DA SILVA CIRILO 31739498895**, CNPJ 36.264.727/0001-23. O **lote 15**, da Quadra A, para a empresa **BR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 14.492.158/0001-30. Os **lotes 02 e 11**, da Quadra C, para a empresa **ACTON INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ 07.935.049/0001-85. O **lote 03**, da Quadra C, para a empresa **R M SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA**, CNPJ 36.658.703/0001-59. Os **lotes 04 e 09**, da Quadra C, para a empresa **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ 33.795.680/0001-36. O **lote 05**, da Quadra C, para a empresa **TRAVBEN - FECHADURAS ELETROMAGNETICAS LTDA**, CNPJ 03.675.577/0001-91. O **lote 06**, da Quadra C, para a empresa **MEY INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 13.992.386/0001-07. O **lotes 07**, da Quadra C, para a empresa **TECNEVES CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA-ME**, CNPJ 11.473.984/0001-44. O **lote 08**, da Quadra C, para a empresa **TCM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE MOTORES LTDA**, CNPJ 37.903.773/0001-98. O **lote 10**, da Quadra C, para a empresa **PMD ELETRO EIRELI**, CNPJ 31.781.824/0001-70. Os **lotes 01 e 02**, da Quadra D, para a empresa **M.F PASSARINHO - ARTIGOS ELETRÔNICOS ME**, CNPJ

13.206.514/0001-40. O **lote 03**, da Quadra D, para a empresa **ENGEPER ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA**, CNPJ 11.102.435/0001-63. O **lote 04**, da Quadra D, para a empresa **M.A.C. DA SILVA EVENTOS ME**, CNPJ 16.810.678/0001-70. O **lote 10**, da Quadra D, para a empresa **MARQUES ENERGIA SOLAR**, CNPJ 16.609.504/0001-43. O **lote 11**, da Quadra D, para a empresa **ELIZA YUMIKO MITIUYE ME**, CNPJ 16.923.323/0001-97. O **lote 12**, da Quadra D, para a empresa **ADRIANO DAGUANE - CHOCOBRAZ**, CNPJ 12.812.808/0001-52. O **lote 11**, da Quadra E, para a empresa **VANESSA ROSA DE JESUS**, CNPJ 428.039.658-28. O **lote 12**, da Quadra E, para a empresa **COFFEELIFE INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**, CNPJ 35.656.291/0001-55. O **Lote 13**, da Quadra E, para a empresa **RENATA CASTELLI DA CUNHA ME**, CNPJ 18.518.396/0001-29. Os **lotes 14, 15 e 16**, da Quadra E, para a empresa **SACOLAO GARCA COMERCIAL HORTALIÇAS EIRELI**, CNPJ 12.965.462/0001-22. Os **lotes 03 e 14**, da Quadra F, para a empresa **JOAO VICENTE GUIRADO DUMAS ME**, CNPJ 34.770.231/0001-04. O **lote 04**, da Quadra F, para a empresa **EMERSON CARRETEIRO GARÇA - ME**, CNPJ 02.045.072/0001-80. O **lote 05**, da Quadra F, para a empresa **MAURO MAURICIO DA SILVA**, CNPJ 36.407.025/0001-51. O **lote 06**, da Quadra F, para a empresa **GALVÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE TERMOPLASTICOS LTDA**, CNPJ 33.910.135/0001-43. Os **lotes 07 e 10**, da Quadra F, para a empresa **OLEOQUIMICA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 03.363.551/0001-08. O **lote 11**, da Quadra F, para a empresa **PLASTEC USINAGEM LTDA**, CNPJ 68.229.277/0001-24. O **lote 12**, da Quadra F, para a empresa **FLÁVIO HENRIQUE MONTEIRO 32514819830**, CNPJ 25.399.448/0001-50. O **lote 13**, da Quadra F, para a empresa **MOVEIS CASA SHOW LTDA,** CNPJ 37.286.230/0001-79. O **lote 15**, da Quadra F, para a empresa **E.N.S COMÉRCO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ 29.302.581/0001-06. O **lote 16**, da Quadra F, para a empresa **LEFEL SUSPENSOES LTDA**, CNPJ 06.205.004/0001-92. Os **lotes 01**, **02, 15 e 16**, da Quadra G, para a empresa **SOUZA BATISTA CONTAINER - EIRELI**, CNPJ 13.174.159/0001-74. O **lote 03**, da Quadra G, para a empresa **TNB PRODUTOS PARA PECUARIA LTDA,** CNPJ 10.472.574/0001-16. O **lote 04**, da Quadra G, para a empresa **HERTS ELETROMECANICA LTDA-ME**, CNPJ 07.529.108/0001-15. O **lote 05**, da Quadra G, para a empresa **MF BARBOSA IND. COM. MAQ. EQUIPAMENTOS**

LTDA-ME, CNPJ 07.216.101/0001-43. O **lote 06**, da Quadra G, para a empresa **T.A.G. INDUSTRIA DE USINAGEM LTDA - ME**, CNPJ 01.806.057/0001-45. O **lote 07**, da Quadra G, para a empresa **RODRIGO COSTA GARCIA 29373479830,** CNPJ 36.031.683/0001-91. O **lote 08**, da Quadra G, para a empresa **JOVALDO MENDONCA - ME**, CNPJ 16.543.627/0001-29. O **lote 09**, da Quadra G, para a empresa **GBS GEO SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI**, 21.283.688/0001-34. Os **lotes 10 e 11**, da Quadra G, **EDMILSON COELHO 14624274802**, CNPJ 24.819.786/0001-31. O **lote 12**, da Quadra G, para a empresa **TOFOLLI E MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 09.372.436/0001-86. O **lote 13**, da Quadra G, para a empresa **WESLEI ROGERIO CAMARGO**, CNPJ 14.548.759/0001-18. O **lote 14**, da Quadra G, para a empresa **MARIA TEREZINHA DA CUNHA COUTO**, CNPJ 30.178.267/0001-34. Os **lotes 01, 02, 03 e 04**, da Quadra H, para a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA EPP**, CNPJ 10.265.740/0001-03. Os **lotes 05, 06, 07 e 08**, da Quadra H, para a empresa **RUBBER ROUTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA EIRELI**, CNPJ 23.584.281/0001-72. Ficou definido que a lista das empresas classificadas para a segunda fase do Edital nº 01/2020, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 02 de setembro de 2022, e que as mesmas serão notificadas por meio de ofício eletrônico, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para que no prazo de 30 dias, apresentem os documentos comprobatórios. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às dez horas (10:00). Eu, Lúcio Semenssato de Oliveira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

BRUNO HENRIQUE SEVERINO	
CRISTIANO HEINES DE M. DE FREITAS NAVARRO	
FAUZE RABAH	
MAURO JOSÉ DE SÁ	
MARCELO CHAVES ZAGO	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 16/08/2022	**Horário: 08:00**	**Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

NORBERTO LUIZ AFONSO	
RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA	FICHA
33.617	1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 03 da quadra "F", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 60,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 3 com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua 3, sentido retorno, na distância de 30,00 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 4; daí deflete à direita e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 14; daí deflete à direita e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 2, atingindo o ponto inicial".
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.
TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.
Em. R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017898023F.

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33617 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos :	40,91
	Estado :	0,00
	Sec. Fazenda :	0,00
	Registro Civil :	0,00
	Trib. Justiça :	0,00
	Ministério Público :	0,00
	Imposto Municipal :	0,00
	TOTAL :	40,91
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	**Leticia Aparecida Parrera** **Escrevente Autorizada**	
Garça, 18 de maio de 2023		

SELO DIGITAL

1197013F30A0000017897923W

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça
LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP
11970-1 - AA 159033
11970-1-155001-165000-0123

FSC MISTO FSC® C108334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA 33.628 | FICHA 1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 14 da quadra "F", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 60,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 1 com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento direito da Rua 1, sentido retorno, na distância de 30,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 13; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 3; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 15, atingindo o ponto inicial".
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.
TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.
Em. R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A00000178957234.

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33628 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos :	40,91
	Estado :	0,00
	Sec. Fazenda :	0,00
	Registro Civil :	0,00
	Trib. Justiça :	0,00
	Ministério Público :	0,00
	Imposto Municipal :	0,00
	TOTAL :	40,91
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	**Leticia Aparecida Parrera** **Escrevente Autorizada**	
Garça, 18 de maio de 2023		

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL

1197013F30A00000178958230

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP
11970-1 - AA 159022
11970-1-155001-165000-0123

FSC MISTO FSC® C108334